CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1456/2025

29 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 15/09/25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente o recolhimento de entulho acumulado na praça localizada na Rua Moacir Alonso Reis, nº 242, Dom Camilo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho no local citado tem causado transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana e oferecendo risco à saúde pública, uma vez que pode atrair insetos e animais peçonhentos. Além disso, prejudica a boa utilização da praça pela comunidade, que deveria ser um espaço de convivência e lazer.

O recolhimento do material contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a preservação de um ambiente mais limpo e seguro.

Sala de sessão, 15 de setembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador